



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001497

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano 8

Outro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: cultura.ptn@gmail.com

Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

INTERPOSIÇÃO JULGADA PELA COMISSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023
"MANOEL PORFÍRIO DA SILVA" SOBRE O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO.

Trata-se de resposta ao recurso interposto por Henrique Harley Gomes dos Reis, que tem como objeto de contestação o deferimento de duas propostas de documentário cujos títulos são: "Raízes Fértis: A saga da agricultura em Presidente Tancredo Neves" e "Feira livre: uma janela para a cultura".

Primeiramente vale salientar que o edital de chamamento público nº 001/2023, "Manoel Porfírio da Silva" – audiovisual, em seu anexo IV apresenta os critérios de avaliação.

Desta forma, conforme ata, verifica-se que a comissão utilizou a metodologia de forma assertiva, pontuando de acordo com os critérios citados no edital, ao final de todo o julgamento houve a somatória dos pontos, extraindo a média dos candidatos.

Destaca-se ainda, que o recurso aqui interposto, não trouxe à baila qualquer item fundamentado que justifique o seu deferimento, tais como, razões, cabimento, demonstração do direito, entre outros, citando somente o "deferimento de dois documentários", trazendo o art. 12, item 12.2 como fundamento do relatado, contudo tal artigo só corrobora com os critérios utilizados, afastando qualquer suspeita da veracidade e capacidade desta comissão.

Destarte, sem qualquer prova das alegações interposta no recurso, concorda esta comissão, pelo indeferimento do recurso interposto.

B. Costa

Eulacirino S. Henri

J. P. Costa

B. Brito

A. Brito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: cultura.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

INTERPOSIÇÃO JULGADA PELA COMISSÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023
"MANOEL PORFÍRIO DA SILVA" SOBRE O RECURSO DA LEI PAULO GUSTAVO.

Trata-se de resposta ao recurso interposto por Maria Keilane da Silva Oliveira que tem como objeto de contestação o deferimento de duas propostas de documentário cujos títulos são: "Raízes férteis: A saga da agricultura em Presidente Tancredo Neves" e "Feira livre: Uma janela para a cultura".

Primeiramente vale salientar que o edital de chamamento público nº 001/2023, "Manoel Porfírio da Silva" – audiovisual, em seu anexo IV apresenta os critérios de avaliação.

Desta forma, conforme ata, verifica-se que a comissão utilizou a metodologia de forma assertiva, pontuando de acordo com os critérios citados no edital, ao final de todo o julgamento houve a somatória dos pontos, extraindo a média dos candidatos.

Destaca-se ainda, que o recurso aqui interposto, não trouxe à baila qualquer item fundamentado que justifique o seu deferimento, tais como, razões, cabimento, demonstração do direito, entre outros, citando somente o "deferimento de dois documentários", trazendo o art. 12, item 12.2 como fundamento do relatado, contudo tal artigo só corrobora com os critérios utilizados, afastando qualquer suspeita da veracidade e capacidade desta comissão.

Destarte, sem qualquer prova das alegações interposta no recurso, concorda esta comissão, pelo indeferimento do recurso interposto.

Datos

Eulacarina B. Neri

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]